**PORTARIA Nº 041, de 12 de janeiro de 2021.**

**Prorroga Portaria de Admissão de Servidor em Caráter Temporário – ACT e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 025 de 16 de dezembro de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 e a Homologação dos aprovados em 03 de março de 2020;

Considerando a falta de aprovados em Concurso Público para o cargo e a necessidade de continuidade dos serviços;

Considerando a necessidade de servidor para atuar junto à Defesa Civil do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021 a nomeação do servidor **CARLOS** **JARDEL PEREIRA**, Matrícula nº 1176, Admitido em Caráter Temporário **(ACT)**, para ocupar a função de **Agente de Proteção de Defesa Civil** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ermo, nomeado através da Portaria nº 084, de 06 de março de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 12 de janeiro de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças